



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 37/2025

Excelentíssimo Senhor
RONALDO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

Aprovado em última discussão

Por Unanimidade

Sala das Sessões em 15/12/2025

O Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhado à SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa – Hospital do Povo, solicitando informações essenciais à transparência administrativa e ao correto acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à saúde municipal.

Requer-se que a SBCD encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1) Quantas empresas terceirizadas foram contratadas pela SBCD para prestar serviços no Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa – Hospital do Povo?
- 2) Existe fiscalização efetiva por parte da SBCD quanto à regularidade das contribuições previdenciárias e dos depósitos de FGTS das empresas e trabalhadores terceirizados?
- 3) Juntar a relação completa dos funcionários terceirizados atualmente em atividade, bem como os respectivos comprovantes de regularidade das contribuições previdenciárias e FGTS das empresas contratadas.
- 4) Quantos funcionários estão vinculados diretamente à SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, atuando no Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa – Hospital do Povo?
- 5) Juntar a lista nominal desses funcionários vinculados à SBCD, acompanhada dos comprovantes de regularidade das contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS.

JUSTIFICATIVA

Como parlamentar, defendo com firmeza a transparência, a responsabilidade no uso dos recursos públicos e o respeito absoluto à legislação que rege a gestão da saúde municipal. Mantendo um compromisso sólido com a fiscalização rigorosa do uso dos recursos destinados aos serviços essenciais, especialmente a saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Hospital do Povo é mantido com recursos públicos e administrado por uma Organização Social, o que exige acompanhamento permanente quanto às contratações e ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, seja por parte das empresas terceirizadas, seja por parte da própria SBCD.

A falta de fiscalização ou eventual irregularidade na gestão de pessoal – terceirizado ou direto – pode gerar prejuízos aos trabalhadores, riscos de responsabilização ao Município e impacto negativo na qualidade do atendimento prestado à população. A Câmara Municipal, como órgão fiscalizador, tem o dever de verificar se a execução contratual está sendo realizada dentro dos princípios da legalidade, moralidade, transparência e eficiência.

Assim, o presente requerimento visa dar plena visibilidade:

- À quantidade de terceirizadas e à regularidade de suas obrigações trabalhistas;
- À situação do quadro de funcionários diretamente vinculados à SBCD;
- À observância das contribuições previdenciárias e do FGTS, que são direitos fundamentais dos trabalhadores;
- Ao controle legislativo sobre a execução do contrato de gestão firmado com o Município.

Diante de tais fundamentos, requeiro a aprovação deste requerimento, com o devido encaminhamento à SBCD, para que preste todos os esclarecimentos solicitados, contribuindo para a transparência e para a boa governança da saúde pública municipal.

Iturama/MG, 5 de dezembro de 2025.



Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador